



# **CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016*  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

Anne Caroline Moura Machado

ÉTICA & PSICOLOGIA CLÍNICA NO BRASIL

Palmas – TO

2017

Anne Caroline Moura Machado  
ÉTICA & PSICOLOGIA CLÍNICA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado e apresentada como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II do curso de bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Luterano de Palmas – TO (CEULP/ULBRA).

Orientador: Prof. Esp. Hudson Eygo Soares Mota.

Palmas – TO

2017

Anne Caroline Moura Machado  
ÉTICA & PSICOLOGIA CLÍNICA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado e apresentada como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II do curso de bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Luterano de Palmas – TO (CEULP/ULBRA).

Orientador: Prof. Esp. Hudson Eygo Soares Mota.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Esp. Hudson Eygo Soares Mota  
Orientador  
Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

---

Prof.a Dr.a Ana Beatriz Dupré Silva  
Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

---

Prof.a Me. Carolina Santin Cótica Pinheiro  
Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

Palmas – TO

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca do Centro Universitário Luterano de Palmas - TO

---

M149e Machado, Anne Caroline Moura  
Ética & Psicologia Clínica no Brasil / Anne Caroline Moura Machado  
- Palmas, 2017  
46fls. II.

Monografia (TCC) Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharel em Psicologia - Centro  
Universitário Luterano de Palmas, 2017/2

Orientador (a): Prof. Esp. Hudson Eygo Soares Mota.

1. Clínica. 2. Ética. 3. Psicólogo. I. Mota, Hudson Eygo Soares II. Título. III. Psicologia.

CDU:159.9

---

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária – Maria Madalena Camargo – CRB 2/1527  
Todos os Direitos Reservados – A reprodução parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio  
deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº  
9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do código penal.

“É errôneo servir-se de meios imorais  
para alcançar objetivos morais.”  
**MARTIN LUTHER KING**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço por tudo que em mim, em minha, foi predestinado, quero agradecer primeiramente a Deus. O Senhor que rege todo o universo. Por serem o alicerce de minha construção e pelo o apoio dado em todo meu caminho percorrido até o momento, agradeço aos meus pais, (Ruy Barbosa Machado) e (Josiane Moura Santos). Sem eles eu nada seria, por todos os obstáculos vivido foram meu alicerce, força e aprendizado para encerrar mais uma etapa da minha vida, dando início a um novo ciclo da minha formação.

Aos profissionais que transmitiram seus conhecimentos acadêmicos e prestaram total apoio em toda essa jornada, eu agradeço. Sem deixar de mencionar nomes como meu supervisor e grande mestre Hudson Eygo. Que me fez crescer junto a essa construção e me deu força sempre que pensei em desistir.

Agradeço também pela a oportunidade dada pelo Conselho Regional de Psicologia e Supervisora de Campo (Lais) no qual pude aplicar meus conhecimentos adquiridos por meio de estágio e ser um grande incentivo na escolha do tema.

Enorme gratidão por pessoa que são exemplos de determinação, sendo elas a banca examinadora formada por Carolina Santin Cótica Pinheiro e Ana Beatriz Durpé Silva, educadores competentes que contribuiu, e me fez enxergar o quando conseguia evoluir, fizeram parte de todo o desenvolvimento do trabalho me indicando melhores caminhos a percorrer e que irão julgar com firmeza esse projeto.

Por fim, agradecer minha família de apoio, tio Jhonn e tia Eliane e amigos, que acompanharam do início até o meu trajeto, amigos que reconhecem minhas dificuldades e que de forma presente sempre me deu forças para prosseguir com meu sonho.

## RESUMO

Buscando uma melhor compreensão dos desafios que perpassam o fazer do psicólogo brasileiro, a presente pesquisa buscou em Periódicos da CAPES, produções científicas que expressem a respeito ética na psicologia no Brasil, com enfoque na psicologia clínica. A consulta à base de dados, considerou os artigos publicados entre os anos de 2011 a 2016, a partir das palavras-chaves: “ética profissional”; “psicologia clínica”; “postura profissional”; “psicólogo”. Durante a pesquisa, foi possível observar que os artigos analisados, discutem a ética como norteadora exercício profissional. Desse modo, podemos inferir que a ética tem conotação social e profissional na medida em que é um instrumento indispensável para a efetivação da promoção de atenção e saúde, inclusive do próprio psicólogo. Nota-se ainda que, apenas o conhecimento técnico não basta aos profissionais psicólogos. Para que a Ética possa imperar como um valor autêntico e subjetivo, faz-se necessário também a práxis da ética, ou seja, a vivência dos valores e preceitos da profissão, expressos no CEPP. A constante busca por uma conduta ética no ambiente profissional é relevante para melhorar, conseqüentemente, a prestação dos serviços.

**Palavras Chave:** Clínica. Ética. Psicólogo.

## **ABSTRACT**

Seeking a better understanding of the challenges of the Brazilian psychologist, the present research sought in CAPES Periodicals, scientific productions that express ethical respect in psychology in Brazil, focusing on clinical psychology. The query to the database, considered the articles published between the years 2011 to 2016, from the keywords: "professional ethics"; "clinical psychology"; "professional attitude"; "psychologist". During the research, it was possible to observe that the articles analyzed, discuss ethics as guiding professional practice. In this way, we can infer that ethics has social and professional connotation insofar as it is an indispensable instrument for effecting the promotion of health care, including the psychologist himself. It is also noted that only technical knowledge is not enough for psychologists. In order for ethics to prevail as an authentic and subjective value, it is necessary also the praxis of ethics, that is, the experience of the values and precepts of the profession, expressed in the CEPP. The constant search for an ethical conduct in the professional environment is relevant to improve, consequently, the provision of services.

**Keywords:**Clinical. Ethic. Psychologist.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

Figura 1 – Tipo de produção encontrada na plataforma pesquisada .....	33
Figura 2 – Desafios Éticos da Psicologia Clínica no Brasil a partir dos artigos encontrados.....	37

### GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tipo de produção encontrada na plataforma pesquisas.....	33
Gráfico 2 – Quantidade de produções encontradas por ano.....	34
Gráfico 3 – Produções por região demográfica.....	34

### QUADROS

Quadro 1 – Produções, por problemas éticos verificados.....	36
---	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Produções analisadas.....	35
--------------------------------------	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEULP	Centro Universitário Luterano de Palmas
CEPP	Código de Ética do Profissional Psicólogo
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CRP-23	Conselho Regional de Psicologia – 23ª Região
CRP-09	Conselho Regional de Psicologia – 09ª Região
CRP-06	Conselho Regional de Psicologia – 06ª Região
MEC	Ministério da Educação
MUORF	Manual Unificado de Orientação e Fiscalização
SUAS	Sistema Único da Assistência Social.
SUS	Sistema Único de Saúde
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 A PSICOLOGIA E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....</b>	<b>14</b>
1.1 BREVE HISTÓRICO.....	14
1.2 GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA versus PSICOLOGIA CLÍNICA.....	16
<b>2 EXERCÍCIO PROFISSIONAL E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO NO BRASIL .....</b>	<b>19</b>
2.1 A FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO NO BRASIL E O PERFIL DO EGRESSO .....	21
<b>3 A ÉTICA NA PSICOLOGIA CLÍNICA .....</b>	<b>24</b>
3.1 ÉTICA E MORAL .....	24
3.2 A PRÁXIS CLÍNICA DOS PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS .....	25
3.3 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL PSICÓLOGO – CEPP .....	28
3.3.1 <i>Sigilo Profissional</i> .....	28
3.3.2 <i>Registro Documental</i> .....	29
3.3.3 <i>Pesquisa em Psicologia</i> .....	29
3.3.4 <i>Avaliação Psicológica e Testes Psicológicos</i> .....	29
3.3.5 <i>Publicidade e mídia de serviços psicológicos</i> .....	29
3.3.6 <i>Honorários e contrato</i> .....	30
3.3.7 <i>Zelo por material privativo e sigiloso no cumprimento da ética profissional</i> .....	30
3.3.8 <i>Roubo de material sigiloso</i> .....	30
3.3.9 <i>Denúncia(s)</i> .....	30
3.3.10 <i>Aspectos éticos e legais do exercício profissional</i> .....	30
3.3.11 <i>Código de processamento disciplinar</i> .....	31
<b>4 PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>32</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>33</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>

## INTRODUÇÃO

De forma geral, pode-se considerar que um Código de Ética é importante para toda e qualquer profissão, pois ela estabelece normas e preceitos de conduta que norteiam a boa prática nos serviços prestados por estes profissionais à sociedade (SÁ, 2010).

Nesse sentido, Jacques (2008) defende que os profissionais devem seguir os seus respectivos Códigos de Ética, para que se portem como agentes transformadores da coletividade, se pautando em valores que estão acima das convenções sociais.

Quando abordamos o tema Ética como uma disciplina do humano (BOFF, 2004), tornamos ainda mais complexa essa discussão. O Conselho Federal de Psicologia – CFP, discute a atuação do psicólogo como inerente a uma concepção de ser humano, tempo, lugar, cultura e ética. Desse modo a autarquia institui o Código de Ética dos Profissionais Psicólogos – CEPP (CFP, 2005).

Romaro (2012), dedica sua obra à uma compreensão de como o tema Ética tem sido retratado no Brasil pela Ciência Psicológica e seus órgãos reguladores desde 1962<sup>1</sup>, a saber: Conselhos Regionais e Federal de Psicologia (BRASIL, 1962; BRASIL, 1971).

Destaca-se que o CEPP é um corpo organizado de princípios que relacionam as principais práticas de comportamento permitidas e coibidas no exercício da profissão, elencando assuntos que perpassam: o sigilo profissional; a guarda e manuseio de documentos; a divulgação de serviços psicológicos etc. (LISBOA, 2007).

Cabe enfatizar que, na ciência psicológica, a Ética Profissional não é encarada apenas como formalismo ou modelo de conduta, mas sim, como um disposto legal que pode acarretar em consequências negativas às subjetividades e às coletividades, voltando-se sempre para uma compreensão de ser humano e um recorte histórico (ROMARO, 2012).

Quando falamos em Psicologia Clínica, e da relação que se estabelece entre o profissional psicólogo e seus clientes/cliente/pacientes neste espaço, (re)pensar a práxis em uma dimensão ética, se torna um exercício necessário à categoria (MOREIRA; ROMAGNOLI; NEVES, 2007).

---

<sup>1</sup> Ano da regulamentação da psicologia enquanto ciência e profissão no Brasil, pelo Decreto Lei nº 4.199, de 27 de agosto de 1962.

Voltando-se para a discussão da Ética Profissional no Contexto Clínico, a presente pesquisa tem como objetivo a realização de uma Revisão Sistemática, no Portal de Periódicos da CAPES, apresentando as problemáticas relatadas, que perpassam o Campo da Ética na atuação clínica, em publicações acadêmicas ocorridas entre os anos 2011 e 2016.

Acredita-se que, a partir dos dados colhidos neste estudo, haverá subsídios para compreensão e reformulação de quais conteúdos são fundamentais para discussão da Ética no exercício profissional no contexto clínico.

Considerando a Ética como eixo transversal, acredita-se na contribuição desta pesquisa para uma tomada de atitude crítica e reflexiva, que ressignifica o exercício profissional, corroborando – quando possível – para a redução da incidência de faltas éticas cometidas por profissionais psicólogas e psicólogos.

Este trabalho está dividido da seguinte forma: O Percurso Teórico abordou os seguintes temas: história e o exercício profissional; Exercício profissional e regulamentação da profissão no Brasil; Ética na Psicologia Clínica. O Percurso Metodológico consiste em uma Revisão Sistemática produção nacional de artigos que envolvem o tema abordado na Plataforma Periódicos da CAPE, a partir dos descritores: “ética”, “psicólogo”, “clínica”. Em seguida apresentamos os Resultados e Discussões, seguidos das Considerações Finais.

## 1 A PSICOLOGIA E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### 1.1 BREVE HISTÓRICO

A história da Psicologia no Brasil está vinculada à criação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Bahia, no século XIX. Já havia nesse período o debate de temas relacionados à psicologia científica, caracterizando os primeiros passos para o advento da profissão em território nacional. Somente em 27 de agosto de 1962, com a homologação da Lei nº 4119/62 houve a regulamentação da profissão (IAMAMOTO, 2014).

A partir da Lei nº 766 de 20 de dezembro de 1971 foi criado o Conselho Federal de Psicologia (CFP) com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão no Brasil, bem como zelar pela fiel observância dos princípios éticos e disciplinares da classe. Ainda, com base nesta Lei, foram criados os Conselhos Regionais de Psicologia, distribuídos pelo território nacional, com a missão de regular e fiscalizar a função do psicólogo em seus respectivos estados.

Reconhecida como ciência e profissão, a psicologia, no Brasil, enfrenta a necessidade de estruturar suas práticas e campos de atuação. Em 1967 passa a vigorar o primeiro Código de Ética dos Profissional Psicólogo, conforme a Resolução 008/1967 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que pautava dos princípios e diretrizes para exercício do profissional naquele período. Tal código vigorou até 1979, quando o CFP aprova a segunda edição<sup>2</sup> do Código de Ética da categoria. O terceiro Código é publicado em 1987 por intermédio da Resolução CFP 002/1987.

Por último, o atual Código de Ética, vigente desde 2005, é um diferencial para a categoria, uma vez que aborda questões inerentes à diversidade humana, com respeito ao ser humano, independentemente de raça, sexualidade, gênero e classe social (CFP, 2005).

Até a década de 1970, a formação em psicologia no Brasil era baseada em três grandes eixos: clínica, escolar e organizacional. Com o passar do tempo, as possibilidades de atuação do profissional foram se ramificando de tal modo que, atualmente, existem inúmeros campos de atuação, dentre os quais podemos citar a psicologia hospitalar; a psicologia jurídica; a psicologia social e comunitária; a psicologia escolar; a psicologia do esporte etc. (IAMAMOTO, 2014).

---

<sup>2</sup> Tal alteração se deu em virtude da necessidade de, no Código de Ética, serem aprimorados alguns dispositivos.

No final da década de 1980, chamava atenção o expressivo crescimento dos cursos de psicologia no Brasil e, em consequência, o aumento da comunidade de psicólogos. Penna (1997), em um estudo que discute a história da psicologia aplicada à atuação profissional da categoria no estado do Rio de Janeiro, alerta para uma crescente defasagem entre o número de psicólogos graduados e aqueles que se inscrevem nos Conselhos Regionais, indicando um baixo número de inserção de profissionais no mercado de trabalho naquele ano.

Em um estudo anterior sobre a Psicologia Organizacional e do Trabalho, Zanelli (2010), discute que a escolha do curso de psicologia, para muitos, não se associa a um desejo de profissionalização efetivo. Vinculado a este fator, restrições no mercado de trabalho poderiam estar impedindo que um contingente expressivo de psicólogos nele se inserisse no mercado de trabalho.

Em seu estudo, Zanelli (2010) considera como positiva a criação de cursos de graduação em cidades de interior, não mais centrado apenas nas grandes capitais. Tal medida, contribui para o aumento do número de profissionais no Brasil, contudo, ainda há uma preocupação com a qualidade da formação.

Segundo dados do CFP<sup>3</sup> (Dez/2017), há um total de 303.958 profissionais inscritos em todo território nacional, sendo que a maior parte deste público se concentra nas regiões Sul e Sudeste do país.

Hoje, o percentual de psicólogos atuando em cidades do interior supera, ligeiramente, o dos que atuam nas capitais dos estados, configurando uma importante mudança no perfil profissional da categoria. Concomitante a este dado, pode-se inferir que há uma ampliação significativa da população longe dos grandes centros que passam a ter acesso aos serviços psicológicos (PENNA, 1997).

Em seu estudo, Penna (1997), faz um comparativo do quantitativo de profissionais por região territorial naquele ano e acredita que, apesar de hegemonia territorial, a região Sudeste perde relativamente sua participação no conjunto da profissão no país.

A autora destaca o crescimento do número de psicólogos graduados nas regiões Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte do país, e discorre sobre a defasagem entre o número de psicólogos graduados e o quantitativo de profissionais

---

<sup>3</sup>Fonte: <http://www2.cfp.org.br/infografico/quantos-somos/>



efetivamente inscritos nos Conselhos, nos levando a crer que o exercício profissional ainda carrega desafios que extrapolam a formação acadêmica.

## 1.2 GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA *versus* PSICOLOGIA CLÍNICA

Moreira; Romagnoli; Neves (2007), ressaltam que a atuação clínica<sup>4</sup> do profissional psicólogo é um modelo herdado medicina, que por sua vez, influenciou a psicanálise, está contribuiu para construção de um modelo interventivo na psicologia que ocorreria com instrumental e técnicas próprias, no *setting*<sup>5</sup> clínico.

Em um estudo que busca um mapeamento do perfil do psicólogo brasileiro, Lo Bianco (et. al, 1994) apontam a área clínica como o campo onde o profissional psicólogo encontrou seu modelo dominante de atuação, aspecto seguramente atrelado ao contexto sócio histórico no qual a profissão surgiu.

Lo Bianco (et. al, 1994), identificam, em sua pesquisa, que a atividade clínica tende a ser o primeiro, e possivelmente o mais seguro, *locus* de atuação de psicólogos recém-formados no Brasil, naquele período. Ao entrevistar os participantes do estudo, os autores perceberam que a atividade clínica absorve um maior número de profissionais à medida que suas carreiras se desenvolvem.

Embora não tenha sido encontrado estudos com informações atualizadas e precisas sobre os dados obtidos por Lo Bianco (et. al, 1994), sobre as preferências e pretensões quanto aos campos de atuação dos estudantes e profissionais da psicologia no Brasil, os resultados apontados no estudo, considera que a expectativa de trabalho na área clínica parece preponderar junto aos acadêmicos de Psicologia.

Silveira e Nardi (2008), discorrem sobre as dimensões contemporâneas da predileção pela área, ao referirem que:

A identidade almejada de ser psicólogo, isto é, a construção das expectativas de inserção no mercado como psicólogos, na maioria dos casos está vinculada ao trabalho em clínica, entendida como a clínica psicanalítica, um ideal cujo currículo acadêmico auxilia a construir, e por que o imaginário popular vincula sucesso, autonomia e dinheiro ao exercício da clínica, que correspondia a uma realidade hoje não mais vigente (p. 237).

<sup>4</sup> Para Moreira; Romagnoli; Neves (2007), a clínica um espaço, enquadramento, *setting*, no qual se dá o fazer do profissional voltado para promoção de cuidado e atenção em saúde. Tal modelo de atenção, ao longo dos anos, tem sido fortemente influenciado por abordagens (Análise do Comportamento; Fenomenologia Existencial; Gestalt Terapia; Humanismo; Psicanálise; Psicologia Analítica; Psicológica Sócio Histórica etc.) que tem instrumentado o fazer do psicólogo nesse contexto.

<sup>5</sup> Zimerman (1999), descreve o *setting* clínico, como um espaço, configurado no local tempo e espaço, que perpassa o contrato terapêutico (data, horário, regras e custas). Para o autor, o *setting* clínico é elemento essencial para que ocorra o processo terapêutico.

Nesse interim, MANCEBO (1997), argumenta que o modelo hegemônico de fascínio pela clínica decorreria, em grande parte, do próprio do processo de formação, à medida em que os Cursos tendem a intensificar o ensino do segmento clínico como campo de atuação da psicologia.

A inserção do psicólogo em instituições, as mudanças sociais, políticas e culturais ocorridas no país nas últimas décadas, abriram espaços para novas práticas psicológicas, que acabaram por diluir o conceito de área de atuação. Bock (2010), em uma perspectiva contemporânea e, na defesa de uma perspectiva sócio-política da atuação profissional, argumenta que as psicólogas e os psicólogos devem considerar as demandas coletivas e as necessidades sociais, antes das individuais.

Para Yamamoto (2010), apesar dos diferentes campos de atuação e das variadas linhas de abordagem dentro da psicologia, ainda há uma grande dificuldade para os jovens recém-formados se inserirem no mercado de trabalho, o que gera grandes expectativas no término do curso, e que - muitas vezes - não corresponde à expectativa inicial do profissional.

Além do crescimento do quantitativo de psicólogos, verifica-se ainda um claro processo de interiorização da profissão, bem como uma melhor distribuição deste quantitativo no território nacional. Lima (2009), destaca este como um fator importante a ser analisado, pois sinaliza uma ampliação constante das oportunidades do mercado de trabalho, mesmo que ele ainda não absorva todos os profissionais egressos do sistema de ensino.

Para Meira; Nunes (2005), o aprendizado e a formação do profissional adquiridas na graduação são divisores de paradigmas na vida do psicólogo, pois, marcam a entrada deste profissional no mercado para conquistar seu espaço de trabalho, em qualquer que seja o ramo da psicologia. Palavras como ansiedade, insegurança e incertezas fazem parte do dia a dia deste profissional, nos primeiros momentos de sua jornada. Otimismo, esperança e dedicação devem fazer parte dos objetivos do psicólogo, frente às novas conquistas que ainda estão por vir.

Segundo Lima (2009), as experiências de vida adquiridas são utilizadas na formação do caráter do ser humano, por isso, profissionalismo e princípios éticos devem nortear qualquer profissão. Nesse contexto, o momento de transição entre a formatura do estudante de psicologia e o exercício profissional podem representar

um passo significativo para integralização e aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Diante da amplitude de áreas em que a Psicologia atua, bem como da rápida mudança ocorrida no mundo do trabalho, fica evidenciada a necessidade de uma formação/especialização posterior ao curso de graduação, uma vez que o eixo curricular nas graduações nem sempre atendem aos conteúdos solicitados para a atuação prática (LO BIANCO et. al, 1994; LIMA, 2009).

Conclui-se que a qualificação profissional deve ser um fator determinante para jovens que estejam buscando uma boa colocação no mercado de trabalho, pois quanto mais qualificado estiver o profissional, mais diferenciais ele poderá oferecer na concorrência por uma vaga.

## **2 EXERCÍCIO PROFISSIONAL E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO NO BRASIL**

A Lei 4.119/62, já citada anteriormente, dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. De acordo com o Decreto, para o exercício profissional, é obrigatório o registro dos diplomas no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Estabelece ainda, no Artigo 13º; § 1º, como atividades específicas do profissional psicólogo: “a) Diagnóstico Psicológico; b) Orientação e Seleção Profissional; c) Orientação Psicopedagógico; e d) Solução de Problemas de Ajustamento”.

Quanto aos campos de atuação do profissional psicólogo, a Resolução nº 013/2007 do CFP, estabelece em seu Art. 3º, os seguintes contextos:

- I. Psicologia Escolar/Educacional;
- II. Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- III. Psicologia de Trânsito;
- IV. Psicologia Jurídica;
- V. Psicologia do Esporte;
- VI. Psicologia Clínica;
- VII. Psicologia Hospitalar;
- VIII. Psicopedagogia;
- IX. Psicomotricidade;
- X. Psicologia Social;
- XI. Neuropsicologia.

Zanelli (2010); em seu estudo, traz a emergência de um novo campo de atuação para o profissional que, concomitante ao advento do Sistema Único de Saúde – SUS, tem levado as psicólogas e psicólogos a desenvolverem estratégias para atuação em nível de atenção básica, especializada e de alta complexidade.

Também temos percebido a crescente demanda pelo exercício profissional do psicólogo no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sobretudo, em Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS. Esse novo domínio envolve uma significativa ampliação do escopo de atividades e contextos de inserção do profissional (CREPOP, 2008).

Por mais que a emergência de novos campos de atuação tem convocado o profissional psicólogo a produção de novas práticas, ainda há um predomínio da inserção deste profissional da clínica, bem como no acúmulo de jornada de trabalho (ZANELLI, 2010).

Bastos (2003), faz um panorama da atuação do profissional no Brasil, e descreve um crescimento no mercado de trabalho para atuação dos psicólogos na área organizacional, em contraponto, há uma queda significativa da atuação profissional em outros contextos: Escolar/Educacional; Áreas Social e Jurídica.

Em um estudo feito por Borges-Andrade; Zanelli, (2004), verifica-se crescimento da docência, em função da expansão do sistema de ensino superior no país, como mais um espaço de atuação para os profissionais psicólogos. Permanece, todavia, a mesma tendência de o psicólogo, em grande proporção, combinar inserções em diferentes áreas.

Os autores problematizam o dado exposto, percebendo este como um indicador adicional de fragilidade do mercado de trabalho, As psicólogas e os psicólogos ao ocuparem vários empregos/ocupações/cargos/funções ao mesmo tempo, chegando a fazer jornadas duplas ou triplas de trabalho, o que pode incidir na diminuição da qualidade do serviço prestado (BORGES-ANDRADE; ZANELLI, 2004). Quando comparamos áreas próximas, a problemática fica ainda mais expressiva, por exemplo: na sobreposição entre ações no campo da saúde e na Área Social; entre a Saúde e a Clínica; a própria Psicologia Organizacional e do Trabalho e sua crescente preocupação com a Saúde do Trabalhador etc.

Em um estudo realizado por Martins (2009), foi possível constatar que, mesmo com a ampliação das inserções do psicólogo brasileiro em diferentes áreas, a área organizacional continua sendo aquela em que há maior percentual de dedicação exclusiva, sobretudo pelo retorno financeiro. Ainda neste estudo, foi possível observar que a docência vem deixando de ser uma atividade complementar e passa a ser uma área de atuação exclusiva para um importante contingente de psicólogos.

Fica evidente que a procura por mercado de trabalho tem sido influenciada pela oferta de mercado e valores de salário, levando profissionais a desempenhar mais que uma jornada de trabalho, visando retorno financeiro, muito mais que reconhecimento profissional, o que levanta a necessidade de um piso nacional para o psicólogo em prol da valorização desse profissional.

## 2.1 A FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO NO BRASIL E O PERFIL DO EGRESSO

Segundo Penso (et. al., 2008) para se formar um profissional para o terceiro milênio é preciso pensar na sua formação e no seu papel ético e social perante as transformações sociais. Diante da riqueza de situações de trabalho nas instituições as quais o psicólogo atua, estuda e pesquisa, suas intervenções devem assumir um caráter social e comunitário.

Para as autoras a

“falar em neutralidade, imparcialidade e objetividade na Psicologia é impossível, uma vez que o profissional dessa área, também é um sujeito constituído por todas as suas relações, interações sociais, emoções e afetividades, vivenciadas durante sua história de vida. Além disso, podemos dizer que o mundo interno do psicólogo lhe proporciona diferentes concepções de ser humano, já que ele constrói, com sua subjetividade, a pesquisa ou a intervenção em Psicologia. Isso não poderia ser diferente, tendo em vista a impossibilidade de separar a Psicologia, o processo terapêutico, da subjetividade e a emoção vivenciada pelo profissional” (PENSO, et. al., 2008, p. 217).

Os estudantes de Psicologia devem se perguntar se são agentes de transformação ou de adequação – onde não há espaço para a ética, pois o sujeito torna-se objeto. Deve-se pensar, portanto que toda atividade é uma atividade política e qual é o lugar ético do psicólogo (LIMA; VIANA, 2009).

As mudanças nos currículos de formação profissional, ampliando o campo de atuação para além da Psicologia Clínica evidenciaram uma importante ruptura histórica da psicologia no Brasil (BETTOI; SIMÃO, 2000). Contudo, se de um lado esse processo permitiu maior abertura na formação do profissional, de outro lado, consolidaram-se segmentações artificiais, desagregadoras da unidade do fazer psicológico e igualmente alienantes.

Para Branco (2008, p. 32):

A divisão em áreas aumenta a fragmentação do espaço psicológico, contribui para que os diferentes profissionais permaneçam surdos às demais tarefas que não se referem aos seus claustros. A Universidade reproduz essa circunstância e não reinventa uma formação sem áreas, onde o psicólogo não se defina por seu local de trabalho, mas por ser um profissional que ofereça ajuda psicológica em qualquer ambiente que o homem atue.

Pedra (2010), ao abordar a temática do currículo e suas representações, o vê como um termo polissêmico, sendo portador de vários significados. “O currículo é um modo pelo qual a cultura é representada e reproduzida no cotidiano das instituições escolares” (p. 38). Os grupos sociais definem o que é considerado

conhecimento válido, dependendo do seu momento histórico. Para o autor, os currículos expressam e validam institucionalmente esse processo.

Na atualidade, com a adaptação dos cursos às novas diretrizes, a Psicologia passa seguramente por um processo de revisão de suas próprias práticas e conceitos. A Resolução nº. 5/2011 do M.E.C., estabelece um eixo curricular para a graduação em psicologia mais crítica e preocupada com o seu fazer do profissional, bem como seus impactos socioculturais.

Nesse sentido, Lima; Viana (2009) pontuam que é preciso

formar psicólogos articulando as estratégias oferecidas nos Serviços de Psicologia universitários à realidade dos serviços públicos e privados. É preciso assumir o desafio de construir projetos políticos pedagógicos na parceria universidade-serviço-comunidade, inclusive para o desenvolvimento da habilidade em psicoterapias (p.45).

A representação social da Psicologia e do psicólogo, por conseguinte, durante décadas, foi marcada pelo desenho de profissionais marcados por atuarem em consultórios particulares e, eventualmente, em instituições especiais, na esfera do tratamento psicológico de sujeitos e grupos com transtornos mentais diversos, ou sofrimento psíquico/moral de alguma espécie (BRANCO, 2008).

Com o passar do tempo, o universo das representações foi sendo alterado e um novo segmento. As representações sociais do campo acadêmico, passaram a interferir na concepção do profissional da Psicologia, a exemplo do que ocorreu em todas as áreas do conhecimento a partir da década de 1980 (CATANI, 2009).

Nesse novo segmento, o psicólogo passou a ser concebido como profissional que, ao contrário do isolamento sócio-político favorecido pela atuação clínica, deveria estar comprometido com as grandes demandas da sociedade. Para Abdalla; Batista; Batista (2010), o psicólogo, contribui com a sociedade ao melhorar a qualidade de vida das populações, para minimizar os efeitos da paralisia e/ou expectativas diante dos desequilíbrios socioeconômicos.

Para os autores, é papel do profissional psicólogo, instrumentalizar sujeitos e grupos no sentido de dar-lhes condições e fazerem escolhas pessoais e coletivas de modo consciente.

Segundo Bock (2010), a formação em psicologia deve levar em conta a capacidade do futuro profissional de reconhecer dinâmicas sociais, de conhecer as diferentes abordagens de base teórica e técnicas disponíveis e fundamentadas. Além de levar em conta, a necessidade de se desenvolver competências que

habilitassem os alunos a investigar permanentemente os fenômenos e as lacunas do conhecimento, e a considerar a importância de se aperfeiçoar continuamente.

Para Abdalla; Batista & Batista (2010), as representações do segmento acadêmico se fizeram nítidas através de publicações sobre o assunto e de forma especial, através das Diretrizes Curriculares, norteadoras para a estruturação dos currículos dos cursos de psicologia do país, emanadas pelo Ministério de Educação (MEC).

Assim, pode-se dizer que dois campos de representações passaram a coexistir, pois a representação social do psicólogo no contexto não acadêmico, marcado pela expectativa de atuação clínica, parece ter sido mantida, considerando dados percebidos do discurso leigo, das considerações de estudantes ingressantes de Psicologia e principalmente, a ausência de estudos que apontem para alguma mudança (ABDALLA; BATISTA; BATISTA, 2010).

O psicólogo egresso deverá estar apto a trabalhar de forma crítica, reflexiva e ética no mais diversos campos de atuação, por meio de conhecimentos técnicos aprendidos ao longo da faculdade (BOCK, 2010).

A Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011 – MEC, Constitui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia.

Este documento, em seu Art. 4º, compreende que

- a formação em psicologia deverá trazer as seguintes habilidades ao psicólogo:
- I - Atenção à saúde;
- II - Tomada de decisões;
- III – Comunicação;
- IV – Liderança;
- V - Administração e gerenciamento;
- VI - Educação permanente.

Conclui-se que as competências do psicólogo egresso são inerentes à sua atuação profissional, sendo que este deverá seguir o domínio básico de tais habilidades para desempenhar as ações que demandam de seus conhecimentos profissionais. Princípios éticos e técnicos atravessam o fazer profissional, criando novas possibilidades de atuação à medida em que a sociedade evolui.



### 3 A ÉTICA NA PSICOLOGIA CLÍNICA

#### 3.1 ÉTICA E MORAL

O conceito de ética é intimamente ligado com a ação humana, de modo que o estudo da ação ética consiste na análise do comportamento humano. Desse modo, a ética não poderá ser adstrita apenas à teoria, visto que o agir ético varia conforme as circunstâncias (BASTOS, 2010).

De acordo com Leonardo Boff (2003), a Ética é a parte da filosofia que estuda os valores e princípios que moldam as pessoas à sociedade em que vivem. Uma pessoa é ética, para o autor, quando se orienta por intermédio de princípios e convicções, tendo boa índole.

Existem vários tipos de ética, a saber:

O ethos que procura: A ética segue o destino da razão, e a natureza da razão é procurar. A razão não se detém diante de nenhuma instância, e por isso ela é dessacralizadora. O ethos que ama: O amor é central, porque, para o cristianismo, o outro é central. Sem passar pelo outro não é possível encontrar Deus nem alcançar a plenitude da vida. O ethos que ama cria um novo sentido para a vida. Amar o outro é dar-lhe razão de existir, é querer que ele exista. O ethos que cuida: O cuidado é o a priori ontológico, aquilo que deve existir antes, para que possa surgir o ser humano. O cuidado faz parte da constituição do ser humano. Sem ele não é humano. O ethos que se responsabiliza: Responsabilidade é a capacidade de dar respostas eficazes aos problemas da realidade complexa atual. A responsabilidade surge quando nos damos conta das responsabilidades de nossos atos em relação aos outros e a natureza (BOFF, 2014, p.43).

A moral distingue-se da ética apesar de terem os mesmos objetos: os valores que norteiam a vida em sociedade. A moral adota uma premissa distinta da ética, visto que ela cuida de uma reflexão do indivíduo, analisando os costumes de determinada sociedade em determinado local, em certo momento da história. Consistindo em um conceito não filosófico (ALMEIDA, 2006).

Para o filósofo Miguel Reale (2010)

É natural que isso aconteça na praxe cotidiana, pois ética e moral versam sobre ideias intimamente relacionadas, de difícil distinção, como é reconhecido pelos maiores estudiosos do assunto[...] Isto não obstante, talvez se possa perceber alguma nota distintiva entre elas, pois a ética tem por fim determinar os *valores fundantes* do comportamento humano, ao passo que a moral se referiria mais à posição subjetiva perante esses valores, ou à maneira como eles se apresentam objetivamente como regras ou mandamentos. Sob esse ângulo, a moral representaria a realização da ética *in concreto*, em nossa experiência de todos os dias (p. 45, grifo do autor).

Ante o exposto, conclui-se que a Ética e a Moral estão intimamente relacionadas, contudo, atribuímos à Ética a função de tencionar os valores Morais

que regulam a vida em sociedade, orientando o certo e o errado, o ético e o não ético, por assim dizer.

### 3.2 A PRÁXIS CLÍNICA DOS PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS

No cotidiano da atuação profissional, existe uma preocupação em agir orientado pelos padrões desenvolvidos para a específica profissão. Possibilitar que as pessoas conheçam melhor a Psicologia, tanto como Ciência quanto como Profissão, podendo ser utilizada como uma ferramenta em prol da melhoria social, é um dos princípios expressos no CEPP (CFP, 2005).

De acordo com Reis (2010),

A toda profissão, em especial, a do psicólogo clínico, existem regras e atividades para a prática profissional, codificadas conforme os princípios dos usos e costumes éticos, formando o Código de Ética, que dá toda a explicação sobre a moral do profissional e dessa forma temos o Código de Ética Profissional, que é o instrumento normativo que regulamenta a atividade de determinado profissional dentro da sua respectiva categoria, neste caso, do psicólogo clínico. [...] A prática do psicólogo clínico em seu trabalho deverá estar alicerçada em seus afazeres profissionais e sociais, seguindo as regras do seu Código de Ética Profissional, porque é neste aonde estão incorporadas as prescrições sobre as suas normas e formas de conduta moral e profissional, com os requisitos indispensáveis e necessários ao relacionamento correto dos psicólogos clínicos entre si, deles com seus pacientes e para com terceiros (p. 3).

Observa-se que a psicologia, se constitui em consonância com os valores éticos e morais que norteiam a sociedade. Nesse enfoque, o Código de Ética é documento fundamental, sem o qual não se poderá desenvolver plenamente profissão.

A fim de construir uma atuação mais comprometida de maneira social, ética e política, Dutra (2014) propõe que os cursos de graduação em psicologia devem ser objeto de discussão pela categoria, no intuito de se pensar formas de legitimá-los enquanto instâncias formadoras.

Ainda segundo o autor, os cursos de Especialização em Psicologia Clínica deverão estar vinculados a instituições de ensino e reconhecidos pelo MEC, para que possam autorizar a prática da psicoterapia.

Medeiros (2012) ressalta que uma postura ética exige a consulta ao Código de Ética Profissional do Psicólogo clínico e aos princípios da Bioética, mas principalmente exige reflexão em como pautar o seu agir de forma ética.

Pautar o agir em princípios sustentados pela ética talvez fosse o recurso para uma formação profissional livre de padrões fundamentados em regras, normas ou valores pessoais (p. 33).

Com a maior conscientização dos clientes/pacientes quanto a seus direitos, o aumento da informação e acesso a temas psicossociais e médicos, como também das discussões éticas, ocorreram mudanças na relação psicólogo clínico e cliente/cliente/paciente. Procura-se, hoje, observar os deveres e direitos de ambos.

Almeida (2006), considera necessária a atenção às prerrogativas morais do cliente/paciente, sua autonomia como sujeito ativo no processo de tomada de decisões, que deve ser pautado em interação e reciprocidade, evitando-se o paternalismo.

Acredita-se que hoje em dia as pessoas estão mais informadas, tendo grande parcela nisso a mídia que integra e socializa as pessoas, o que tem despertado parcela da sociedade a conhecer seus direitos e de reivindicá-los, quando ameaçados ou lesados (ALMEIDA, 2006).

No cotidiano da atuação profissional, existe uma preocupação em agir orientado pelos padrões desenvolvidos para a específica profissão. Possibilita que as pessoas conheçam melhor a Psicologia, tanto como Ciência quanto como Profissão, podendo ser utilizada como uma ferramenta em prol da melhoria social (MEDEIROS, 2012).

O Código de Ética só tem sentido, quando faz com que os profissionais que o usem, reflitam sobre suas próprias ações e condutas, como por exemplo, na prática clínica; procurando estimular uma autorreflexão do profissional sobre como está sendo realizada suas práxis (ALMEIDA, 2006).

De acordo com Dutra (2014):

Esta seria a ética de uma nova postura clínica: acolher o sofrimento humano, onde quer que se apresente; viver uma relação concebida como reveladora e formadora de sentidos, e a qual expressa e desvela os modos-de-ser num determinado tempo e história das existências. Para isso, é necessário que este profissional, o psicólogo clínico, esteja existencialmente disponível e, de certa forma, instrumentalizado para estabelecer esse tipo de relação com o outro (p. 385).

Vázquez (2014), percebe-se que essa preocupação ética em cuidar de si mesmo para poder oferecer ao outro, que pede ajuda, o seu melhor, significa a responsabilização pelo ser Psicólogo Clínico, na compreensão da própria condição humana, reconhecendo a própria história de vida através da psicoterapia, só que na condição de cliente, analisando.

Penna (1997) ressaltar a característica de dinamicidade de nossa sociedade, no sentido de estar sempre em desenvolvimento, ou seja, diante das mudanças

frequentes que o mundo vive, o que é de certa forma esperado; proporcionando trocas nas relações vivenciadas, através dos vínculos estabelecidos e que constituem a sociedade.

Dessa forma, o psicólogo clínico deverá diligenciar suas ações por intermédio de uma ação respeitosa, permitindo que seu cliente/paciente faça as escolhas que respeitem os outros e que são baseadas em valores e crenças pessoais (WACHELKE, 2012).

O respeito à autonomia advém do reconhecimento de que as pessoas possuem valor e que são capazes de decidir sobre os seus futuros. Este princípio se opõe ao princípio da beneficência, uma vez que não há paternalismo psicológico, já que o indivíduo é capacitado para dispor do que é melhor para si; na autonomia, além da liberdade, inclui o respeito à privacidade e o direito à confidência (VÁZQUEZ, 2014).

A boa prática psicológica, em obediência ao Código de Ética da referida profissão, continua baseada na beneficência, não-maleficência, confidencialidade e à privacidade, são quesitos cruciais acrescidos do respeito à autonomia do cliente/paciente, o seu direito em receber todas as informações e participar mais ativamente do seu tratamento (CFP, 2005).

Para Wachelke (2012), o respeito ao princípio da Autonomia, na prática assistencial, seria a que baseia a aliança terapêutica entre o profissional psicólogo clínico e seu cliente/paciente. Essa aliança tende a se tornar mais intensa com o andamento do processo psicoterapêutico, caso tenha sido estabelecida uma relação terapêutica real, com a presunção do devido consentimento para a realização de diagnósticos, procedimentos e tratamentos.

O psicólogo clínico deverá agir com bondade no sentido de buscar assegurar o bem comum de seus clientes/pacientes. Tal ação é vinculada ao princípio ético da Beneficência, podendo ocorrer que, em dado momento no curso da patologia, não seja mais possível oferecer qualquer tratamento benéfico ao cliente/paciente, nada mais havendo no arsenal que o conduza ao restabelecimento da saúde, restando então buscar meios que diminuam o sofrimento psíquico de seus clientes/pacientes (WACHELKE, 2012).

Nesse contexto, frisa-se que o respeito à dignidade do cliente/paciente é fundamental para o processo de psicoterapêutico, em seus pressupostos teórico-

práticos. Afinal, o homem, possui o direito de ser tratado pelos semelhantes como pessoa humana.

### 3.3 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL PSICÓLOGO – CEPP

Um Código de Ética traz em seu bojo a descrição de infundáveis leis, de normas de conduta, ou seja, formas obrigatórias de atuação. Ele pode ser entendido como um sistema linguístico que permite a informação e formação de um conjunto de regras e valores fundados nas ações humanas e que possibilita uma melhor compreensão da dignidade existencial; vez que resguarda os direitos e deveres da sociedade a que se refere (PENNA, 1997).

Em virtude disso, é necessário que haja códigos de éticas em todas as profissões regulamentadas. No caso do Psicólogo, define-se o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) como documento que busca:

Estabelecer padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional e pela sociedade, procura fomentar a autorreflexão exigida de cada indivíduo acerca das suas práxis, de modo a responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e suas consequências no exercício profissional (CFP, 2004, p. 5).

Com a criação dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia, com a função de orientar e fiscalizar o exercício profissional no Brasil, viu-se a necessidade da criação de padrões para o exercício profissional em determinados contextos e temáticas, conforme explicitado nos tópicos a seguir.

#### 3.3.1 Sigilo Profissional

O psicólogo deverá respeitar o sigilo profissional, com o objetivo de salvaguardar a confidencialidade de seus assistidos bem como a intimidade das pessoas, grupos e organizações que tenha acesso em virtude de sua profissão, conforme preceitua o art. 9 do Código de Ética do Psicólogo (ROMARO, 2012).

Para Almeida (2006), o psicólogo deverá ter cuidado em não repassar informações sigilosas, devendo cuidar dos aspectos éticos de sua profissão, não podendo divulgar questões relativas aos seus clientes/pacientes, salvo em casos estritamente necessários à atenção da saúde, respeitando às normas éticas existentes.

### **3.3.2 Registro Documental**

Os prontuários consistem em arquivos, virtuais ou físicos, que têm por finalidade a explicitação de informações que os clientes/pacientes, oferecem durante as consultas e tratamentos oferecidos pelo profissional psicólogo. O profissional deverá assegurar o sigilo das informações do prontuário, salvaguardando o seu cliente/paciente de exposição (BOCK, 2010).

### **3.3.3 Pesquisa em Psicologia**

A pesquisa no âmbito da psicologia consiste na resolução teórica de um problema proposto inicialmente. O método deverá ser de acordo com os objetivos traçados.

Existem diversos tipos de pesquisas psicológicas, entre as quais as seguintes: Estudo de Caso; Pesquisa experimental; Pesquisa descritiva; Revisão bibliográfica entre outras (BORGES, 2000).

### **3.3.4 Avaliação Psicológica e Testes Psicológicos**

De acordo com a Resolução CFP nº 002/2003, em seu Artigo 1º: ‘

os Testes Psicológicos são instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas, constituindo-se um método ou técnica de uso privativo do psicólogo.

As variadas maneiras de planejar e executar uma avaliação psicológica traz a concepção que o profissional avaliador tem sobre as pessoas, a ciência e a Psicologia. Essas concepções têm influência imediata na vida das pessoas, uma vez que abre ou mesmo restringe possibilidades, desmistifica ou mistifica, alarga ou restringe o campo de atuação de seus usuários, variando conforme as opções adotadas pelo psicólogo e da forma como este analisa os resultados alcançados (CFP, 2010).

### **3.3.5 Publicidade e mídia de serviços psicológicos**

De acordo com o Artigo 20, do CEPP, o psicólogo, ao promover seus serviços em mídias e canais de comunicação:

- a) Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;
- b) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;
- c) Divulgará somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;

- d) Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda;
- e) Não fará previsão taxativa de resultados;
- f) Não fará autopromoção em detrimento de outros profissionais;
- g) Não proporá atividades que sejam atribuições privativas de outras categorias profissionais;
- h) Não fará divulgação sensacionalista das atividades profissionais.

Caso proceda de modo contrário ao que está previsto nessa legislação, o profissional psicólogo estará incorrendo em falta ética.

### **3.3.6 Honorários e contrato**

Conforme o Artigo 2º, alínea “O”, do CEPP, “o psicólogo não poderá pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados”.

### **3.3.7 Zelo por material privativo e sigiloso no cumprimento da ética profissional**

O artigo 1º do Código de Ética Profissional do Psicólogo, em sua letra “i”, prevê que o psicólogo “deve zelar para que a comercialização, aquisição, doação, empréstimo, guarda e forma de divulgação do material privativo do psicólogo sejam feitas conforme os princípios do citado documento normativo”.

### **3.3.8 Roubo de material sigiloso**

O psicólogo deverá salvaguardar o material sigiloso assegurando para que as informações não sejam extraviadas ou interceptadas, devendo respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger as pessoas em sua intimidade, nos termos do Artigo 9º do CEPP.

### **3.3.9 Denúncia(s)**

Conforme Artigo 3º, Parágrafo Único do CEPP, o psicólogo para se associar ou se manter associado em uma determinada associação, deverá analisar se os seus pressupostos seguem às diretrizes normativas do Código de Ética, devendo apresentar denúncia ao órgão competente caso tal entidade não cumpra com os pressupostos normativos aludidos acima.

### **3.3.10 Aspectos éticos e legais do exercício profissional**

O psicólogo, atualmente, conquista uma série de atribuições, inerentes à gradativas demandas da sociedade. Entre seu campo de atuação surge a

possibilidade de atuar, a título de ilustração, nas seguintes áreas: Avaliação Psicológica e Psicoterapia; Avaliação Psicológica para Obtenção da Carteira Nacional e Habilitação (CNH); Avaliação Psicológica para Porte de Arma; Psicoterapia; Psicologia Jurídica etc.

Para áreas específicas, como as citadas acima, é recomendável que o psicólogo busque qualificação profissional, buscando títulos de especialista. Frisasse, ainda, que essas demandas trazem também questionamentos quanto aos aspectos éticos. Isso porque com o alargamento das atribuições, é necessário repensar a ética para tais áreas também (BOCK, 2010).

### **3.3.11 Código de processamento disciplinar**

O Código de Processamento Disciplinar é o instrumento que estabelece os procedimentos a serem seguidos quando da representação ética. O Manual Unificado de Orientação e Fiscalização (MUORF), orienta os dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional.

Conclui-se que o psicólogo, além de seguir as orientações técnico-científicas de sua profissão deverá também proceder em obediência aos ditames éticos do código de conduta profissional.



#### 4 PERCURSO METODOLÓGICO

O presente estudo consiste em uma Revisão Sistemática da Literatura. Tal metodologia é compreendida como um “estudo secundário, que tem nas fontes primárias sua fonte de dados”. Consiste na catalogação e organização de textos selecionados de acordo com objetivos e descritores da pesquisa (GALVÃO; PEREIRA, 2014, p. 183).

Realizou-se um levantamento de produção nacional de artigos na Plataforma Portal de Periódicos CAPES. A consulta a base de dados, considerou os artigos publicados entre os anos de 2011 a 2016, a partir das palavras-chaves: “ética profissional”; “psicologia clínica”; “postura profissional”; “psicólogo”.

Na base foi selecionada a opção de busca avançada, tendo sido selecionando o país Brasil, a categoria Psicologia, e o recorte temporal indicado. Diante dos resultados obtidos nas buscas de dados, foram indicados 06 (seis) artigos, dos quais 05 (cinco) foram analisados.

Os materiais científicos que foram selecionados passaram pelo critério de inclusão, os quais deveriam conter nos resultados e discussão indicação de faltas éticas cometidas por psicólogos na atuação clínica. Foram excluídos da pesquisa artigos que não tinham relação com o tema; que não foi possível ter acesso à leitura; e artigos publicados em idioma que não fosse o Português.

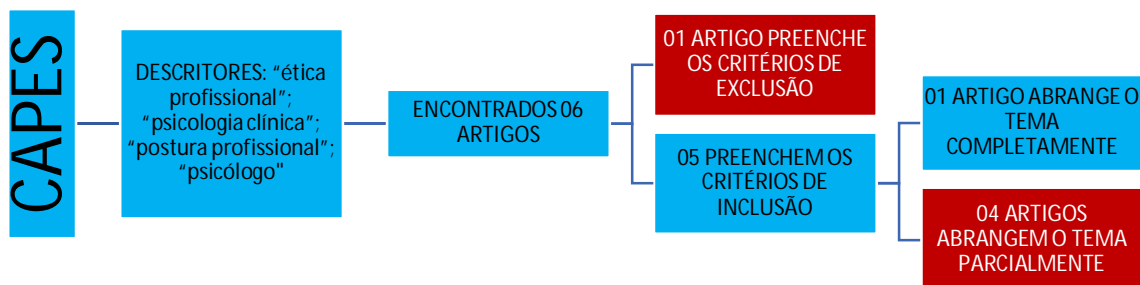
Quanto a organização do material pesquisado, estes foram categorizados em planilha do programa *Microsoft Excel*, na medida em que se possibilita as principais características dos estudos selecionados, e, por conseguinte, permite sistematizar e analisar os dados sob uma perspectiva criteriosa dos principais conceitos que possuem relação com o tema em questão.

Foram elencadas as seguintes categorias de análise: (a) título; (b) tipo de publicação; (c) ano de publicação; (d) autor da publicação, (e) região do país; (f) objetivo; (g) principais faltas éticas relatadas.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme ilustra a Figura 1, com base nos descritores, foram encontrados 06 (seis) artigos na Plataforma analisada, destes 05 (cinco) preenchem os critérios de inclusão. Uma análise mais detalhada quando aos objetivos dos artigos encontrados indica que apenas 01 deles, discute o tema completamente.

**FIGURA 1** - Tipo de produção encontrada na plataforma pesquisada.



**FONTE:** Autora.

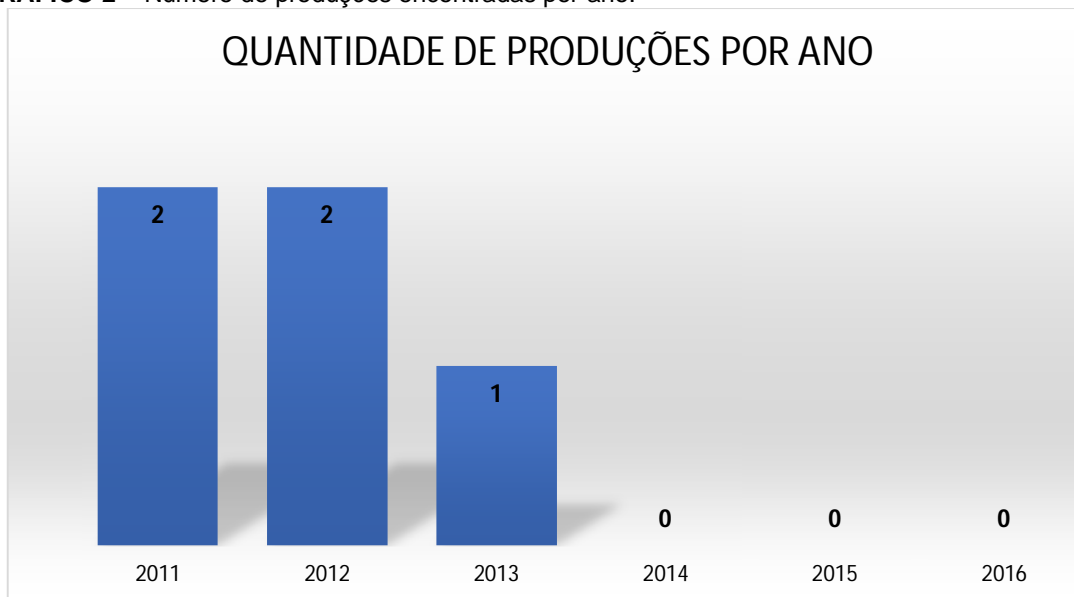
Quanto ao tipo dos textos analisados, 100% (ver Gráfico 1) dos textos selecionados são artigos, disponíveis em domínio público, na internet.

**GRÁFICO 1** - Tipo de produção encontrada na plataforma pesquisada.



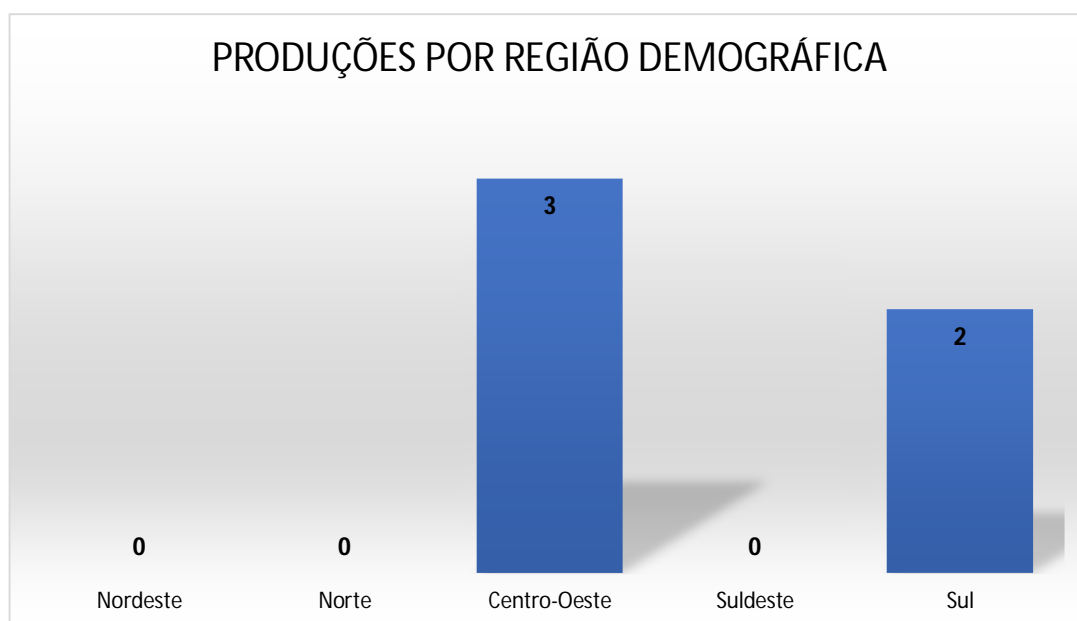
**FONTE:** Autora.

A seguir, apresenta-se a quantidade das publicações desde o ano de 2011 até 2016, conforme descrito na metodologia deste trabalho (ver Gráfico 2).

**GRÁFICO 2** – Número de produções encontradas por ano.

**FONTE:** Autora.

Levantou-se, também, o índice de publicações por região demográfica. Prevaleram publicações na região Centro-Oeste e Sul do país, não sendo identificadas nenhuma publicação nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil, conforme ilustra o Gráfico 3.

**GRÁFICO 3** - Produções por região demográfica.

**FONTE:** Autora.

Desse modo, foram analisados os Artigos listados na Tabela 01:

**TABELA 1** - Produções analisadas.

<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR(A)</b>	<b>ANO DE PULICAÇÃO</b>
***Plantão psicológico em hospital e o processo de mudança psicológica	Tatiana Hoffmann Palmieri Perches; Vera Engler Cury	2013
Familiars de pessoas diagnosticadas com transtornos alimentares: participação em atendimento grupar	Laura Vilela e Souza; Manoel Antônio dos Santos	2012
Percepções e sentimentos de gestantes sobre o pré-natal	Cesar Augusto Piccinini; Fernanda Torres de Carvalho; Luciana Rubensan Ourique; Rita Sobreira Lopes	2012
A revelação de abuso sexual: as medidas adotadas pela rede de apoio	Luísa Fernanda Habigzang; Michele da Silva Ramos; Sílvia Helena Koller	2011
A entrevista motivacional em adolescentes usuários de droga que cometeram ato infracional	Ilana Andretta; Margareth da Silva Oliveira	2011

\*\*\* *Artigo que aborda o tema completamente.*

**FONTE:** Autora.

Após seleção e leitura dos Artigos, foram identificados o eixo central de discussão de cada estudo. Abaixo (Quadro 1), segue lista que explicita os problemas éticos visualizados em cada um dos artigos.

**QUADRO 1** - Produções por problemas éticos verificados.

<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR(A)</b>	<b>RESPOSTAS PARA OS PROBLEMAS ÉTICOS VERIFICADOS</b>
<b><i>Plantão psicológico em hospital e o processo de mudança psicológica</i></b>	Tatiana Hoffmann Palmieri Perches; Vera Engler Cury	A ética poderá ser instrumento de fundamentação de novos sentidos para com o paciente, sendo que o psicólogo clínico terá tal “poder”, no sentido de orientar os seus pacientes nas condutas éticas a serem seguidas
<b><i>Familiares de pessoas diagnosticadas com transtornos alimentares: participação em atendimento grupal</i></b>	Laura Vilela e Souza; Manoel Antônio dos Santos	O psicólogo clínico, conforme se conclui no aludido estudo, deverá se ater aos pressupostos éticos para atender tanto o paciente quanto aos familiares, demonstrando sigilo, mas, ao mesmo tempo, buscando uma coesão entre os atores envolvidos, sem afetar à privacidade de seus pacientes.
<b><i>Percepções e sentimentos de gestantes sobre o pré-natal</i></b>	Cesar Augusto Piccinini; Fernanda Torres de Carvalho; Luciana Rubensan Ourique; Rita Sobreira Lopes	o psicólogo clínico deverá agir com ética, não podendo “trair” a confiança nele depositada pela gestante. Enquanto profissional, não poderá ultrapassar os limites de suas atribuições, devendo ressaltar às pacientes os seus direitos enquanto pessoas autônomas, sendo que as orientações do psicólogo consistem em direcionamentos, e não mandamentos
<b><i>A revelação de abuso sexual: as medidas adotadas pela rede de apoio</i></b>	Luísa Fernanda Habigzang; Michele da Silva Ramos; Sílvia Helena Koller	. O psicólogo, toda vez em que ver dois valores éticos em conflito, deverá escolher o arquétipo ético de maior repercussão em prol de seus pacientes e da própria coletividade em si.
<b><i>A entrevista motivacional em adolescentes usuários de droga que cometeram ato infracional</i></b>	Ilana Andretta; Margareth da Silva Oliveira	Os aspectos éticos dizem respeito à própria concepção de que o psicólogo clínico poderá trazer benefícios para a sociedade, quando se desdobra na atuação do combate preventivo de infrações penais, provocadas por adolescentes

FONTE: Autora.

Os artigos elencados pelos critérios de busca na plataforma de Periódicos da CAPES, ampliam a discussão ética para além do entendimento de um conjunto de normas, leis e valores. Eles avaliam nos desafios cotidiano da profissão, como a postura ética do profissional psicólogo com viés clínico, poderia ser aplicado de modo a valorizar a liberdade e livre direito de escolha dos clientes/pacientes.

É importante frisar que, por mais que os Artigos selecionados não discutam a atuação do profissional psicólogo empregada no contexto clínico, os resultados não invalidam a pesquisa. Moreira; Romagnoli; Neves (2007) discutem que a escuta clínica perpassa o fazer do profissional, influenciando e capacitando sua intervenção, independente do *lôcus* de atuação.

Os temas discutidos dos assuntos, evidenciaram 5 temas dentro do leque de temáticas que podemos aludir em se tratando de Ética Profissional no Exercício do Psicólogo Clínico (ver Figura 2):

**FIGURA 2** – Desafios Éticos da Psicologia Clínica no Brasil a partir dos artigos encontrados.



**FONTE:** Autora.

Perches; Cury (2013), em um artigo oriundo de uma tese de doutorado, buscou propor a implementação de um serviço de atenção psicológica aos funcionários de um determinado hospital. O estudo teve o objetivo de compreender os significados no que tange às experiências vividas por tias pacientes. O artigo abordou a seguinte indagação: “o plantão psicológico desencadeia em processo de mudança psicológica do paciente?”

O trabalho da citada pesquisadora concluiu para a assertiva de que a ética poderá ser instrumento de fundamentação de novos sentidos para com o paciente, sendo que o psicólogo clínico terá tal “poder”, no sentido de orientar os seus pacientes nas condutas éticas a serem seguidas, diante os desafios do dia-a-dia. O

psicólogo, segundo a autora, deverá compreender o cliente em sua dimensão total em quanto ser humano, devendo o profissional orientar os seus pacientes de acordo com suas questões psicossociais.

Souza e Santos (2012), por seu turno, teve o objetivo de analisar a participação em um grupo de apoio de psicologia para pacientes com transtornos alimentares. No estudo ressalta a importância da participação da família nos processos grupais de psicologia clínica. O psicólogo clínico, conforme se conclui no aludido estudo, deverá se ater aos pressupostos éticos para atender tanto o paciente quanto aos familiares, demonstrando sigilo, mas, ao mesmo tempo, buscando uma coesão entre os atores envolvidos, sem afetar à privacidade de seus pacientes.

Piccinni (et. al., 2012) em outro estudo, buscaram compreender as percepções e sentimentos de gestantes sobre o pré-natal. O estudo destacou a importância dos familiares e profissionais, em especial psicólogos clínicos, como apoio e orientação à gestante. O psicólogo clínico, conforme frisado no estudo em tela, deverá dar o suporte psicológico e preparar as futuras mães para os desafios da maternidade.

O estudo não ressaltou claramente as questões éticas, mas pode-se entender, transversalmente, que o psicólogo clínico deverá agir com ética, não podendo “trair” a confiança nele depositada pela gestante. Enquanto profissional, não poderá ultrapassar os limites de suas atribuições, devendo ressaltar às pacientes os seus direitos enquanto pessoas autônomas, sendo que as orientações do psicólogo consistem em direcionamentos, e não mandamentos.

Habigzang; Koller (2011) ressaltaram, em outro estudo, as medidas adotadas em caso de abuso sexual. O estudo apontou os encaminhamentos feitos nesses casos, enfocando, ainda, o atendimento pelo psicólogo. Apesar do estudo não abordar diretamente as questões éticas, pode-se entender, que o psicólogo tem a obrigação legal de informar as autoridades (Conselho Tutelar; Ministério Público; Instituto Médico Legal etc.) sobre os abusos sofridos pelas crianças.

Tal situação faz com que a proteção integral desse grupo da sociedade, haja vista a sua impossibilidade de se defender por seus próprios meios, seja inferior aos aspectos relacionados ao sigilo profissional. O psicólogo, desse modo, toda vez em que ver dois valores éticos em conflito, deverá escolher o arquétipo ético de maior repercussão em prol de seus pacientes e da própria coletividade em si.

Andretta; Oliveira (2011), buscaram entender a efetividade da entrevista motivacional em adolescentes infratores usuários de drogas. No estudo verificou-se que as técnicas psicológicas diminuíram, em médio prazo, o consumo de drogas por parte dessa parcela da população, ora sob estudo. Sabe-se que o uso de drogas e sua associação com a delinquência infanto-juvenil é um fato social.

O profissional psicólogo, enquanto um agente de relevante função pública, de acordo com o que se entende no estudo em epígrafe, deverá buscar alternativas para enfrentar tal realidade.

Os aspectos éticos abordados neste estudo, dizem respeito à própria concepção de que o psicólogo clínico poderá trazer benefícios para a sociedade, quando se desdobra na atuação do combate preventivo de infrações penais, provocadas por adolescentes. As psicólogas e os psicólogos, livre de preconceitos, deve primar por uma atuação clínica focada na queixa levantada pelo cliente, e não pela concepção social da problemática, neste caso o uso de substâncias psicoativas. Esse, sem dúvida, é um de seus maiores desafios éticos.

Durante a pesquisa, foi possível observar que os artigos analisados, discutem a ética como norteadora exercício profissional. Desse modo, podemos inferir que a ética tem conotação social e profissional na medida em que é um instrumento indispensável para a efetivação da promoção de atenção e saúde, inclusive do próprio psicólogo.

Nota-se ainda que, apenas o conhecimento técnico não basta aos profissionais psicólogos. Para que a Ética possa imperar como um valor autêntico e subjetivo, faz-se necessário também a práxis da ética, ou seja, a vivência dos valores e preceitos da profissão, expressos no CEPP.

A constante busca por uma conduta ética no ambiente profissional é relevante para melhorar, conseqüentemente, a prestação dos serviços. Pôde-se observar em todos os artigos, que discutiam a atuação profissional orientada pela escuta clínica em contextos diferentes, que a Ética é inerente ao exercício profissional, em todas as dimensões: social, cultural, espiritual, política, moral, econômica etc.



## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em sede de conclusão, frisa-se que o estudo buscou analisar as discussões da ética frente à Psicologia Clínica. Apesar do tema não ocupar espaço significativo na literatura de psicologia, de modo que o estudante fique alheio a muito de seus pressupostos, a ética deverá nortear a conduta do psicólogo. Isso porque ela dignifica não só o cliente, mas também a profissão.

Sob esta perspectiva, o estudo demonstrou, ainda em seguimento ao objetivo proposto, que o Código de Ética Profissional do Psicólogo estabelece os padrões almejados quanto às práticas dos respectivos profissionais, procurando proporcionar a autorreflexão acerca do exercício profissional e do fiel cumprimento dos aspectos éticos da conduta ante o trabalho desempenhado.

Por fim, observou-se que a ética consiste na arte do bem coletivo (incluindo psicólogos, cliente/pacientes e sociedade), estatuidando princípios e valores que orientam as pessoas. Também é relacionada ao próprio caráter e ao modo de ser da pessoa na sociedade.

A ética do Psicólogo Clínico no Brasil está relacionada ao respeito à autonomia do cliente/paciente; à observância do sigilo profissional; à ética na orientação a clientes/pacientes; prima pelo bem do cliente/paciente em prol das coletividades; zelando pelo compromisso social da profissão.

As carências de estudos teóricos sobre o tema tornam desafiante e necessária a discussão para que a Ética, enquanto disciplina que pensa os valores morais, possa ser empregada como reguladora dos processos sociais e, tal como foi abordada neste estudo, profissionais.

## REFERÊNCIAS

ABDALLA, I. G., BATISTA, S. H. & BATISTA, N. A. Desafios do Ensino de Psicologia Clínica em Cursos de Psicologia. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, 2010.

ALMEIDA, José Carlos. **Ética**. São Paulo: 2006.

AMENDOLA, Marcia Ferreira. **Formação em Psicologia, Demandas Sociais Contemporâneas e Ética: uma Perspectiva**. Rio de Janeiro: Psicologia, Ciência e Profissão, 2014.

ANDRETTA, Ilana; OLIVEIRA, Margareth da Silva. **A entrevista motivacional em adolescentes usuários de droga que cometeram ato infracional**. *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 2011, vol.24, n.2, pp.218-226. ISSN 0102-7972. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722011000200002>.

ASKOFARÉ, Sidi; SAURET, Marie Jean. **contribuição ética da psicanálise ao mundo da globalização: apoiar-se no sintoma**. Disponível em <<http://seer.ufsj.edu.br/index.php/analytica/article/view/1165/886>> Acesso em 4 de dezembro de 2017.

BASTOS, A. V. B. (2003). Psicologia organizacional e do trabalho: que respostas estamos dando aos desafios contemporâneos da sociedade brasileira. In O. H. Yamamoto, & V. V. Gouveia (Orgs.), **Construindo a psicologia brasileira: desafios da ciência e prática psicológica** (pp. 139-166). São Paulo: Casa do Psicólogo.

BETTOI, W.; SIMÃO, L. M. **Profissionais para Si ou para os Outros? Algumas reflexões sobre a formação dos psicólogos**. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, 2000.

BITTAR, Eduardo. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2010.

BOCK, A. M. B. (2010). Formação do psicólogo – um debate a partir do significado do fenômeno psicológico. **Psicologia Ciência e Profissão**, 17(2), 37-42. Acesso em: 03 de dezembro de 2017.

BOFF Leonardo. **Ética e moral: A busca dos fundamentos**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOFF Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano compaixão pela terra**. Petrópolis (RJ): Vozes; 2014.

BORGES, Nicodemos Batista. "Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia". **Estud. psicol. (Campinas)** [online]. 2000, vol.17, n.2, pp.80-81. ISSN 1982-0275. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2000000200009>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2017.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ZANELLI, J. C. (2004). Psicologia e produção do conhecimento em organizações de trabalho. In J. C. Zanelli, J. E. Borges-Andrade, & A. V. B. Bastos (Orgs.), **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil** (pp. 492-517). Porto Alegre: Artmed.

BRANCO, Maria Teresa Castelo. Que profissional queremos formar?. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 1998, vol.18, n.3, pp.28-35. ISSN 1414-9893. >[http://dx. doi.org/10.1590/S1414-98931998000300005](http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931998000300005).> Acesso em: 03 de dezembro de 2017.

BRASIL. Decreto n. 4.199, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. **Brasília**, 27 de agosto de 1962. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4119.htm)>. Acesso em: 03 de dezembro de 2017.

BRASIL. Decreto n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. **Brasília**, 20 de dezembro de 1971. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5766.htm)>. Acesso em: 03 de dezembro de 2017.

CASTRO, Débora Azenha. Psicologia e ética em cuidados paliativos. **Psicol. cienc. prof.** vol.21 no.4 Brasília Dec. 2001. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932001000400006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932001000400006)> Acesso em 1 de dezembro de 2017.

CATANI, A. M. **Novas perspectivas nas políticas de educação superior na América Latina**. São Paulo: Autores Associados, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (2003). Resolução 02/2003. Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001. **Conselho Federal de Psicologia**. Brasília (DF), 16 de março de 2003. Disponível em <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/03/resolucao2003\\_02\\_Anexo.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/03/resolucao2003_02_Anexo.pdf)> Acesso em 23 de maio de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (2005). Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Conselho Federal de Psicologia**. Brasília (DF), 21 de julho de 2005. Disponível em <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>> Acesso em 23 de maio de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (2007). Resolução 013/2007. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. **Conselho Federal de Psicologia**. Brasília (DF), 14 de setembro de 2007. Disponível em <<http://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-13-2007/>> Acesso em 23 de maio de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP (2010). Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão. **Conselho Federal de Psicologia**. - Brasília: CFP, 2010. 196 p.

CREPOP. Referência Técnica para atuação do (a) psicólogo (a) no CRAS/SUAS. **Conselho Federal de Psicologia**. Brasília, 2008. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha\\_crepop\\_cras\\_suas.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf). /> Acesso em 23 de maio de 2017.

DRAWIN, Carlos Roberto. Ética e Psicologia: por uma demarcação filosófica. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 1985, vol.5, n.2, pp.14-17. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931985000200005>.

DUTRA, Elza. **Considerações sobre as significações da psicologia clínica na contemporaneidade**. Disponível em <<http://www.cchla.ufrn.br/subjetividade/arquivos%20para%20download/Dutra-Considera%C3%A7oesClinica.pdf>> Acesso em 23 de outubro de 2017.

FIORATI, Regina Célia. **Acompanhamento terapêutico, clínica e atenção psicossocial: uma relação possível? Reflexão crítica segundo a hermenêutica dialética de Jürgen Habermas**. **Psicol. Soc.** [online]. 2013, vol.25, n. spe2, pp.82-89. ISSN 1807-0310.

GALVÃO, Taís Freire; PEREIRA, Mauricio Gomes. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, 23(1):183-184, jan-mar 2014. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/ress/v23n1/2237-9622-ress-23-01-00183.pdf>> Acesso em 23 de maio de 2017.

GERMANO, MG. **Uma nova ciência para um novo senso comum** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. 400 p. ISBN 978-85-7879-072-1. AvailablefromSciELO Books.

HABIGZANG, Luísa Fernanda; RAMOS, Michele da Silva; KOLLER, Sílvia Helena. **A revelação de abuso sexual: as medidas adotadas pela rede de apoio**. **Psic.: Teor. e Pesq.** [online]. 2011, vol.27, n.4, pp.467-473. ISSN 0102-3772. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722011000400010>.

JACQUES, MGC., et al. org. **Relações sociais e ética** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 210 p. ISBN: 978-85-99662-89-2. AvailablefromSciELO Books.

LIMA, M. & VIANA, E. (2009). **Formação em Psicologia e Psicoterapias: Algumas considerações para o debate** [Versão Eletrônica]. Ano da psicoterapia: Textos geradores. Conselho Federal de Psicologia.

LIMA, Renato Sampaio. História da psicologia social no Rio de Janeiro: dois importantes personagens. *Fractal, Rev. Psicol.* [online]. 2009, vol.21, n.2, pp.409-423. ISSN 1984-0292. <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922009000200014>.

LISBOA, Lázaro. **Ética geral e profissional**. São Paulo: Ethos, 2007.

LO BIANCO, A. C., BASTOS, A. V. B., NUNES, M. L. T., & SILVA, R. C. *Concepções e atividades emergentes na psicologia clínica: implicações para a formação*. In Conselho Federal de Psicologia (Org.), **Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação** (pp. 7-76). São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.

MANCIBO, Deise. Formação do psicólogo: uma breve análise dos modelos de intervenção. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 1997, vol.17, n.1, pp.20-27. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931997000100004>.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: 6. Ed., Atlas, 2015.

MARTINS, Francisco. Psicologia clínica e ética - Do objetivo deste trabalho: a íntima relação de fundação entre a psicologia clínica e a ética. *Psicol. cienc. prof.*, 1989, vol.9, no.2, p.12-15. ISSN 1414-9893 Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931989000200006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931989000200006&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em 1 de dezembro de 2017.

MARTINS, Francisco. Psicologia clínica e ética. **Do objetivo deste trabalho: a íntima relação de fundação entre a psicologia clínica e a ética**. São Paulo: *Psicol. cienc. prof.*, 2009.

MEDEIROS, Giane Amanda. Por uma ética na saúde: algumas reflexões sobre a ética e o ser ético na atuação do psicólogo. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 2002, vol.22, n.1, pp.30-37. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932002000100005>.

MEIRA, Cláudia HyalaMansilha Grupe and NUNES, Maria Lúcia Tiellet. Psicologia clínica, psicoterapia e o estudante de psicologia. *Paidéia (Ribeirão Preto)* [online]. 2005, vol.15, n.32, pp.339-343. ISSN 0103-863X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2005000300003>.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; ROMAGNOLI, Roberta Carvalho e NEVES, Edwiges de Oliveira. O surgimento da clínica psicológica: da prática curativa aos dispositivos de promoção da saúde. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 2007, vol.27, n.4, pp. 608-621. ISSN 1414-9893.

MOURA, Eliana Perez Gonçalves de. A psicologia (e os psicólogos) que temos e a psicologia que queremos: reflexões a partir das propostas de diretrizes curriculares (MEC/SESU) para os cursos de graduação em psicologia. *Psicol. cienc.*

**prof.** [online]. 1999, vol.19, n.2, pp.10-19. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931999000200003>.

PEDRA, J. A. P. **Currículo, Conhecimento e suas Representações**. Campinas, SP: Papirus, 2010.

PENNA, Antônio Gomes. **Estud. psicol. (Natal)** [online]. 1997, vol.2, n.1, pp.109-134. ISSN 1678-4669. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100007>.

PENSO, M. A.; et. al. Profissionalização de psicólogos para atuação em casos de abuso sexual. **PSICOΨ**. v. 39, n. 2, pp. 211-218, abr./jun. 2008. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1528>> Acesso em 23 de outubro de 2017.

PERCHES, Tatiana Hoffmann Palmieri; CURY, Vera Engler. **Plantão psicológico em hospital e o processo de mudança psicológica**. *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2013, vol.29, n.3, pp.313-320. ISSN 0102-3772. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722013000300009>.

PICCININI, Cesar Augusto; CARVALHO, Fernanda Torres de; OURIQUE, Luciana Rubensan e LOPES, Rita Sobreira. **Percepções e sentimentos de gestantes sobre o pré-natal**. *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2012, vol.28, n.1, pp.27-33. ISSN 0102-3772. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000100004>.

PRAÇA, K. B. D.; NOVAES, H. G. V. **Representação Social do trabalho do psicólogo**. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2004. 24 (2), 32-47. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v24n2/v24n2a05.pdf>> Acesso em 23 de outubro de 2017.

PRADO FILHO, Kleber; TRISOTTO, Sabrina. **Psicologia, ética e bioética**. *Psicologia, ética e bioética Psicol. Argum.*, Curitiba, v. 24, n. 47 p. 45-48, out./dez. 2006.

REALE, Miguel. **Ética**. São Paulo: RT, 2010.

REIS, Dayran. **A práxis do psicólogo face ao Código de Ética Profissional**. Disponível em <[http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_des\\_taque/OxkP2L1dUg4UD0u\\_2013-5-13-15-13-1.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_des_taque/OxkP2L1dUg4UD0u_2013-5-13-15-13-1.pdf)> Acesso em 23 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº. 5. (15 de março de 2011). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. **Ministério da Educação**. Disponível: <[http://www.portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08\\_04.pdf](http://www.portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf)> Acesso em 23 de maio de 2017.

RIBEIRO, M. A., ALMEIDA, T. M. C. & OLIVEIRA, K. D. **Profissionalização de psicólogos para a atuação em casos de abuso sexual.** Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 2010.

ROMARO, Rita Aparecida. **Ética na psicologia.** São Paulo: Vozes, 2012.

SÁ, Antônio. **Código de Ética do Psicólogo.** São Paulo: USP, 2010.

SAWAIA, Baden (Org.). **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial da ética da desigualdade social.** Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

SILVEIRA, S. M. & NARDI, H. C. (2008). **Formação em Psicologia e vulnerabilidade social: um estudo das expectativas de inserção profissional de formandos.** Psicologia Ciência e Profissão, 28(2), 228-243.

SOUZA, Laura Vilela; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Familiares de pessoas diagnosticadas com transtornos alimentares: participação em atendimento grupal.** Psic.: Teor. e Pesq. [online]. 2012, vol.28, n.3, pp.325-334. ISSN 0102-3772. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000300008>.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 2015.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

WACHELKE, João Fernando Rech. **Percepção de alunos de graduação em psicologia sobre a conduta ética dos psicólogos.** São Paulo: Aletheia, 2012.

ZANELLI, J.C. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

ZIMERMAN, D. **Fundamentos psicanalíticos.** Porto Alegre: Artmed. 1999.